



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.com.br

PAUTA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2019

- 1- **Projeto de Lei do Executivo Nº 008/2019-PMP**, de autoria do Prefeito Rivelino Câmara, Dispõe sobre Altera dispositivos da Lei Municipal nº 372/2015, que “ Institui no Município de Patu o Prêmio Variável de Qualidade de Inovação do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB-Incentivo Financeiro; cria a função gratificada de Coordenador do PMAQ-AB”; e dá outras providências.


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente